



Câmara Municipal de Vereadores
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
Santa Maria – RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

“Considera Visitante Ilustre de Santa Maria o Senhor EROS ROBERTO GRAU.”

LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que determina que a Câmara Municipal aprovou, e **Eu** sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica considerado **“Visitante Ilustre do Município de Santa Maria”** o Senhor **EROS ROBERTO GRAU** – Patrono da 43ª Feira do Livro de Santa Maria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de 2016.

Ver. LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA
Presidente da CMVSM

Registre-se e Publique-se

Ver^a. MARTA ZANELLA
1ª Secretária